Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 Ano II | Edição 29

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Terceiro Setor	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº005/2020 – CONVITE Nº002/2020

Weber Conrado Sacardo – Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do Processo nº 005/2020 – Convite nº 002/2020, de 08 de janeiro de 2020, referente a aquisição de vassouras caipira e sacos de lixo para serem utilizados na manutenção de Ruas e Avenidas do Município, destinados a reposição de estoque para 06 (seis) meses, às empresas:

PAULO MOLINARI ME para fornecimento do item 01, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RM & ZUBIOLI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME para fornecimento do item 02, no valor total de R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

MELO & BOLSONI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME para fornecimento do item 03, no valor total de R$ 42,00 (Quarenta e dois reais).

Ipuã, 03 de fevereiro de 2020

Weber Conrado Sacardo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE Nº038/2019, PROCESSO Nº172/2019

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Fornecedores:

MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI – CNPJ 22.595.182/0001-23 para fornecimento do objeto, no valor total de R$ 40.246,80 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Ipuã, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

Patrícia Severina de Moraes

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 177/2019 – DISPENSA 63/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

José Francisco Souza Ávila, Prefeito Municipal de Ipuã, comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 de 18 de Dezembro de 2019, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda Escolar, através do Programa de Agricultura Familiar, durante o Primeiro Semestre de 2020: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ, fornecerá os itens 01,02,03,04,05,06,07 e 08, no valor total de R$.25.549,04 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

Patrícia Severina de Moraes

Terceiro Setor

Homologação / Adjudicação

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020, DE 16 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 004/2020 para a celebração de Termo de Fomento com a Casa da Criança “ Armanda Malvina Mendonça”, em razão da aprovação do Plano de Trabalho visando o repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB, para a execução do Programa de “Educação Integral para a Primeira Infância” , no valor de R$ 561.549,60 para o exercício de 2020.

O MUNICÍPIO DE IPUÃ, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.182,de 13 de Janeiro de 2020, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Criança, visando o repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB, para a execução do Programa de “Educação Integral para a Primeira Infância” e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º , 23, V e 205, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de não ter havido qualquer impugnação ao Edital de Inexigibilidade nº 004/2020 de 16 de Janeiro de 2020, e nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.182,de 13 de Janeiro de 2020, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Processo nº 013/2020, Inexigibilidade de chamamento público de nº 004/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018, Lei Municipal nº 4.182,de 13 de Janeiro de 2020, Lei nº 2777, de 18 de Setembro de 2007; Decreto nº 3.287 de 03 de Maio de 2017.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PROPONENTE: Casa da Criança “ Armanda Malvina Mendonça”, CNPJ nº 50.414.945/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa nº 1297, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo,

CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1400.

OBJETO PROPOSTO: “ Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância

VALOR DO REPASSE: R$ 561.549,60 (Quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em 12 parcelas mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 03 de Fevereiro de 2019.

_____

JOSÉ FRANCISCO SOU/A ÁVILA

PREFEITO MUNICIPAL